

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 2879-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Músico Instrumentista - Violoncelista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para os programas: OSM 1 - CATEDRAIS SONORAS e OSM 2 - ERA ROMÂNTICA.</p> <p>OSM 1 - CATEDRAIS SONORAS: Período: 22/01 a 27/01. Ensaios: 22 a 24/01, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00. Concertos: 25/01 (às 17h), 26/01 (às 20h), 27/01 (às 17h). Local: Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>OSM 2 - ERA ROMÂNTICA: Período: 29/01 a 02/02. Ensaios: 29/01, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00, 30/01, das 16:00 - 18:30 e 31/01, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00. Concertos: 30/01 (horário a definir) 01 e 02/02, às 20h. Local: Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima



E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 2879 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico /instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 3173 / Pianista Correpetidor

Contratação direta de serviços para Pianista Correpetidor

Contratação Direta / 3145 / Produção Musical

Contratação direta de serviços para Produção Musical

Contratação Direta / 3120 / Coreógrafa

Contratação direta de serviços para Coreógrafa

Contratação de Serviço / 3132 / Manutenção de Instrumento

Aguardamos propostas até o dia 05/02/2024

Aquisição de Bens / 3081 / Mesa de Higienização

Aguardamos propostas até o dia 07/02/2024

Aquisição de Bens / 3082 / Desumidificador de Ar

Aguardamos propostas até o dia 07/02/2024

Contratação de Serviço / 3228 / Locação de Contrabaixo

Aguardamos propostas até o dia 10/01/2024

Aquisição de Bens / 3074 / Ventilador

Aguardamos propostas até o dia 07/02/2024

Aquisição de Bens / 3076 / Scanner

Aguardamos propostas até o dia 07/02/2024

Contratação de Serviço / 3132 / Manutenção de Instrumento

Aguardamos propostas até o dia 05/02/2024

Contratação de Serviços / 2866 / Manutenção em Carrinho Tipo Plataforma

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

Contratação de Serviços / 2914 / Fornecimento e Instalação de Porta Corta Fogo

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 2879 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MARIA LUISA DE ANDRADE CAMERON 15254586800	R\$ 4.250,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 06/02/2024 a 07/02/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para os programas: OSM 1 - CATEDRAIS SONORAS e OSM 2 - ERA ROMÂNTICA.

OSM 1 - CATEDRAIS SONORAS:

Período: 22/01 a 27/01.

Ensaios: 22 a 24/01, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00.

Concertos: 25/01 (às 17h), 26/01 (às 20h), 27/01 (às 17h).

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

OSM 2 - ERA ROMÂNTICA:

Período: 29/01 a 02/02.

Ensaios: 29/01, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00, 30/01, das 16:00 - 18:30 e 31/01, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00.

Concertos: 30/01 (horário a definir) 01 e 02/02, às 20h.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária pois o naipe de violoncelos está incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da OSM que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

- II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;